

PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Nº: 098 EM: 20 / 07 / 20 17

7/7 90000
Cristiano Cacique de New York
Mat.: 1209840



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia - se em Plenário

Em: _____

[Assinatura]
Presidente

Ind. 342/17
Graça Paz

[Assinatura]
Secretário de Estado da Educação

[Assinatura]
166222/17

Ofício nº 788/2017-GS/SEDUC

São Luís/MA, 13 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Ricardo Rios

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n – Sítio Rangedor/Calhau

CEP: 65.071-750 – São Luís/MA

Assunto: **Indicação nº 372/2017**

Senhor Deputado,

Reportando-nos ao Ofício nº370/2017-GS1/DGM, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a Indicação nº 372/2017, de autoria da Deputada Graça Paz, solicitando ônibus escolar para atender aos alunos dos povoados de Porto Alegre e São João da Mata, no município de Governador Luiz Rocha/MA, cumpre-nos informar o que segue:

O Governo do Estado do Maranhão, por meio da SEDUC, criou o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar – PEATE, que tem como objetivo propiciar acesso aos meios de transporte, com a transferência de recursos financeiros diretamente aos municípios que realizam, nos seus respectivos territórios, o transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual. O referido programa foi instituído em 2015, por meio da Lei Estadual nº 10.231 e funciona em caráter complementar ao Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE, do Fundo de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Por intermédio do PEATE, o Estado do Maranhão repassa diretamente aos municípios que aderem ao programa o equivalente a R\$200,00 (duzentos reais) por aluno/ano, divididos em 09 (nove) parcelas, valor superior ao transferido pelo PNATE, que é de R\$148,07 (cento e quarenta e oito reais e sete centavos) por aluno.

Convém ressaltar que, até a presente data, o referido município recebe recursos federais do PNATE, conforme planilha anexa. Entretanto não aderiu ao PEATE para recebimento de recursos que somariam R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) anuais, objetivando o atendimento de 115 (cento e quinze) alunos, conforme Censo Escolar/INEP/FNDE.

Francineth Santos V. Porto - Mat.: 1388628
NUPROP/ALEMA 23/06/17
PT Nº 50712017
Rubrica: <i>[Assinatura]</i>

Rua Conde d'Eu, nº 140 - Monte Castelo – São Luís – MA – CEP: 65.030-330

Site: www.educacao.ma.gov.br

E-mail: gabinete@educacao.ma.gov.br

Fone: (98) 3221-8534 / 3251-6141



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diante do exposto, é mister destacar que os programas acima mencionados (PEATE e PNATE) servem para disponibilizar recursos financeiros que possibilitam ao alunado, residente na zona rural, ter acesso aos serviços de transporte escolar, durante todo o ano letivo.

Dessa forma, sugerimos que o município de Governador Luiz Rocha faça a devida adesão ao PEATE-MA, providenciando a documentação necessária, em conformidade com o *check-list* anexo, para viabilizar os serviços de transporte escolar aos alunos do ensino médio, residentes na zona rural.

No que tange, especificamente, ao ônibus escolar, informamos que o Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da SEDUC, está realizando novo processo de aquisição de veículos, oportunidade em que o pleito do município em pauta será analisado.

Frise-se, ainda, que a distribuição dos ônibus escolares aos municípios maranhenses deverá seguir normas e procedimentos previamente estabelecidos para obtenção de veículos. Essas normas incluem, além de dispositivos técnicos, que permitem aferir as necessidades do Estado como um todo, a averiguação quanto à habilitação fiscal e a regularidade na prestação de contas de cada município.

Atenciosamente,



FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

Fls. Nº

Doc. Nº

Rubrica

Ministério
da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 01.578.554/0001-33 - PREF MUN DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA

Município.: GOVERNADOR LUIZ
ROCHA - MA

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

Data Pgto	OB	Valor	Programa	Banco	Agência	C/C
03/MAR/2017	802798	199,86	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2614	0000111856
03/MAR/2017	802843	1.532,26	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2614	0000111856
04/ABR/2017	804561	199,86	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2614	0000111856
04/ABR/2017	804620	1.532,26	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2614	0000111856
03/MAI/2017	806491	1.532,26	PNATE - Ensino Médio	BANCO DO BRASIL	2614	0000111856
03/MAI/2017	806602	199,86	PNATE - Ensino Fundamental	BANCO DO BRASIL	2614	0000111856
Total:		5.196,36				

Dados referentes ao fechamento do dia: **01/06/2017**

Volta a consulta de liberações